



PORTARIA Nº 259/2017

Concede Período de Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.

MILTON ATEMIO LOTTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias a Servidor Público Municipal, **João Carlos Robalo Furtado**, Detentor do Cargo Efetivo Auxiliar de Agente Administrativo, padrão 09, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 12/08/2016 a 11/08/2017, gozará férias por 30 dias a partir de 01/09/2017 a 30/09/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2690, do Livro 03, Folhas 41 datado em 17 de Agosto de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

Milton Atemio Lottermann
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se